

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 028/2024/SES

DESIGNAR: MÁRCIO LAVINA, Mat. 635276-6-01, CREA/SC 153176-2, Engenheiro Civil, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt/HRHDS para fiscalização do contrato 193/2024 - ATA de Registro de Preços nº 007/2024/GEOMA para Maternidade Darcy Vargas-SES -LOTE X., referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024-, EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- MC DOS SANTOS LTDA.

Cod. Mat.: 1019710

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 029/2024/SES

DESIGNAR: MÁRCIO LAVINA, Mat. 635276-6-01, CREA/SC 153176-2, Engenheiro Civil, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt/HRHDS para fiscalização do contrato 194/2024 - ATA de Registro de Preços nº 007/2024/GEOMA para GERSA DE JOINVILLE- SES -LOTE X., referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024-, EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- MC DOS SANTOS LTDA.

Cod. Mat.: 1019711

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 030/2024/SES

DESIGNAR: MÁRCIO LAVINA, Mat. 635276-6-01, CREA/SC 153176-2, Engenheiro Civil, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt/HRHDS para fiscalização do contrato 195/2024 - ATA de Registro de Preços nº 007/2024/GEOMA para LAREG DE JOINVILLE- SES -LOTE X., referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024-, EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- MC DOS SANTOS LTDA.

Cod. Mat.: 1019712

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 031/2024/SES

DESIGNAR: MÁRCIO LAVINA, Mat. 635276-6-01, CREA/SC 153176-2, Engenheiro Civil, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt/HRHDS para fiscalização do contrato 196/2024 - ATA de Registro de Preços nº 007/2024/GEOMA para GERSA DE JARAGUA DO SUL/ SES -LOTE X., referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para

Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024-, EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- MC DOS SANTOS LTDA.

Cod. Mat.: 1019714

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 032/2024/SES

DESIGNAR: VANESSA MAY, Engenheira Civil, Mat. 0730318-1-01, CREA/SC 175111-6, JACKSON BUNN, Arquiteto, Mat. 0970782401 CAU/SC A70330-3 lotados no Instituto de Cardiologia de Santa Catarina/SC para fiscalização do contrato 175/2024 - ATA de Registro de Preços nº 004/2024/GEOMA para Instituto de Cardiologia de Santa Catarina/ICSC- SES -LOTE IV., referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024-, EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- B4 ENGENHARIA LTDA.

Cod. Mat.: 1019716

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 033/2024/SES

DESIGNAR: VANDERLETE CAMPOS Engenheira Civil, Matr. 0299816-5-02, CREA/SC 034740-8, lotada no Hospital Santa Teresa/HST-SC para fiscalização do contrato 176/2024 - ATA de Registro de Preços nº 003/2024/GEOMA para Hospital Santa Teresa/HST/SC - SES -LOTE V, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024-, EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- POSITIVA EDIFICAÇÕES LTDA.

Cod. Mat.: 1019717

PORTARIA Nº 1149 de 28/08/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos **SES 146229/2024** a servidora **Renata Zomer de Albernaz Muniz**, matrícula nº 0960976-8-01, no cargo de Médica, lotada na Gerência de Regulação e de Internação Hospitalar, em **SUBSTITUIÇÃO** Andreia Muller Pereira, matrícula nº 0397723-4-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Unidade Descentralizada de Recursos Humanos, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA Corregedora

Cod. Mat.: 1019844

PORTARIA Nº 1157 de 19/02/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 210694/2023, resolve conforme fundamentação nos autos, **RECONDUZIR** os servidores públicos civis, estáveis e com nível médio João Henrique de Oliveira Viera, matrícula nº 0961992-5-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Setor de Transportes, Zilda Mota Marcelino, matrícula nº 0379192-0-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada no setor de Farmácia e Izoete Grigolo, matrícula nº 0657859-4-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no setor de Arquivo Médico e Estatística, todos do Hospital e Maternidade Hans Dieter Schmidt para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PRO-

CESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas condutas irregulares, como possível falsificação de atestado médico, descumprimento de suas atividades e oposição superior, atribuídas à servidora D. C. R., matrícula nº0669848-4-02, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital e Maternidade Hans Dieter Schmidt. Se houve comprovação das condutas, a servidora terá infringido, os incisos I,II, III, IV, VII, IX e X do artigo 29 e o inciso IV do artigo 30, ambos dispositivos da LC 323/06, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10. FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1019913

PORTARIA nº 1155 de 29/08/2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 126, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 22196 de 01/02/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, conforme, PSES nº 199654/2024, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna Permanente de Patrimônio da Diretoria de Logística (DLOG), que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

NOME	MATRÍCULA
Willian Junior Evangelista Rebelatto	990.363-1-02
Daiana Marques	681.083-7-02
Wilson Roque Brant	369.146-2-01
Fabiano Teodoro Pereira	964.156-4-01
Patricia do Nascimento	628.310-1-01

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ROBERTO HENRIQUE BENEDETTI
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1019745

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 156410/2024** e em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 09.944.371/0001-04, a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 13.582/2024 – Ata de Registro de Preços nº 727/2023 – Edital nº 534/2023. Após a publicação deste, o prestador de serviços terá **30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.**

Cod. Mat.: 1019671

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 170401/2024** e em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 05.531.725/0001-20, a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 13.880/2024 – Ata de Registro de Preços nº 737/2023 – Edital nº 576/2023. Após a publicação deste, o prestador de serviços terá **30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.**

Cod. Mat.: 1019688

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº.